

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 À LEI Nº 371/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

*"Emenda Modificativa Nº 01, de 05 de setembro de 2025 à Lei Nº 371/2025 de 02 de setembro de 2025 que dispõe sobre a regularização, criação e extinção de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Monsenhor Hipólito, abrangendo a Administração Direta e dá outras providências."*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO**, através de seu prefeito, Sr. Antônio Djalma Bezerra Policarpo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1º** - Fica modificada a redação do **Anexo I** da Lei nº 371/2025, nos cargos de Nutricionista Escolar, Nutricionista Saúde, Fisioterapeuta e Médico Veterinário, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| NÍVEL    | CARGO                    | CARGOS<br>REGULARIZADOS | CARGOS<br>NOVOS | SALÁRIO      | CARGA<br>HORÁRIA |
|----------|--------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| SUPERIOR | Nutricionista<br>Escolar | Não                     | 01              | R\$ 2.500,00 | 30H              |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| NÍVEL    | CARGO                 | CARGOS<br>REGULARIZADOS | CARGOS<br>NOVOS | SALÁRIO         | CARGA<br>HORÁRIA |
|----------|-----------------------|-------------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| SUPERIOR | Nutricionista         | Não                     | 01              | R\$<br>2.500,00 | 20H              |
| SUPERIOR | Fisioterapeuta        | Não                     | 01              | R\$<br>2.500,00 | 30H              |
| SUPERIOR | Médico<br>Veterinário | Não                     | 01              | R\$<br>2.500,00 | 30H              |

**Art. 2º** - Os demais dispositivos da Lei 171/2025 permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, em 11 de setembro 2025.

ANTONIO DJALMA  
BEZERRA  
POLICARPO:503845  
03420

Assinado de forma digital por  
ANTONIO DJALMA BEZERRA  
POLICARPO:50384503420  
Dados: 2025.09.12 12:13:48  
-03'00'

---

**Antônio Djalma Bezerra Policarpo**  
Prefeito Municipal

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal  
de Monsenhor Hipólito em 05/09/2025

Antônia Elaine Rodrigues  
AUXILIAR DA CÂMARA

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das sessões da Câmara Municipal  
de Monsenhor Hipólito, 05/09/2025

Refis de São Raimundo  
Secretário da Câmara

Aprovado em Primeira Discussão

por Unanidade

Sala das Sessões, em 05/09/2025

Refis de São Raimundo  
Secretário da Câmara

A SANÇÃO

Sala das Sessões, em 05/09/2025

Julio Antonio da Silva Azevedo  
Presidente da Câmara

**SANCIONADA**

NESTA DATA 12/09/2025

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO DJALMA  
BEZERRA  
POLICARPO:503845  
03420

Assinado de forma digital por  
ANTONIO DJALMA BEZERRA  
POLICARPO:50384503420  
Dados: 2025.09.12 12:20:19  
-03'00"

Promulgada nesta data. Publique-se  
Registre-se e cumpra-se. Sala das sessões  
em 12/09/2025

Prefeito Municipal

ANTONIO  
DJALMA BEZERRA  
POLICARPO:50384  
503420

Assinado de forma digital  
por ANTONIO DJALMA  
BEZERRA  
POLICARPO:50384503420  
Dados: 2025.09.12 12:20:32  
-03'00"